



**CADERNOS DE
ESTUDOS
SOCIAIS**
v.36, n.2, 2021
e-ISSN: 2595-4091

Autora 1: **Liliane Rodrigues de Assis**
ORCID: 0000-0002--0830-7280
Filiação: Rede Estadual de Ensino/PE
Autora 2: **Rosa Cristina da Conceição**
ORCID: 0000-0002-2628-4166
Filiação: Secretaria de Cultura, esporte
e Lazer do Município de Maragogi-AL

A EFETIVAÇÃO DA LEI 12.244/2010 NAS ESCOLAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - BRASIL

RESUMO

Este artigo apresenta uma reflexão sobre a biblioteca escolar e a lei 12.244/2010, assinalando a educação como sendo atividade fundamental e integrante do fazer bibliotecário. Portanto, propôs-se como objetivo geral, discutir a importância do reconhecimento da função educativa das Bibliotecas nas Escolas, visando contribuir para o bom aprendizado dos alunos. E, como objetivos específicos evidenciar o papel das Instituições na educação escolar e seus respectivos gestores, ressaltar a importância do (a) bibliotecário (a) junto aos educadores e também analisar a Lei 12.244/2010 e seu impacto nas Bibliotecas escolares. Para isso, realizou-se pesquisa bibliográfica e documental. Considerou-se, portanto, que esta lei aparece como um instrumento para que a biblioteca escolar possa de fato existir de forma quantitativa e qualitativa em nosso país, fazendo com que se respeite ainda a profissão dos bibliotecários, mas que a oferta de bibliotecários para as bibliotecas escolares precisa ser a de profissionais qualificados e competentes na sua própria aprendizagem ao longo da vida.

**Trabalho submetido em
28/06/2021 e aprovado em
14/12/2021.**
DOI: 10.33148/CES25954091
V36n2(2021)1993

PALAVRAS-CHAVE:

Piso salarial. Biblioteca escolar. Bibliotecário escolar.
Gestão Escolar. Competência Informacional. Educação.

THE EFFECTIVENESS OF LAW 12.244/2010 IN SCHOOLS OF PERNAMBUCO STATE - BRAZIL

ABSTRACT

The present paper proposes a reflection on the school library, pointing out the user's education as being a fundamental and integral activity of librarians' daily work. With the main objective of discussing the development of the informational competence of the librarian professional for his performance in the user's education in school libraries, the following objective were outlined: to discuss the importance of the educational function recognition of the School Libraries, aiming to contribute to the students' good learning. And, as specific objectives, to highlight the role of the institutions in school education and their respective managers, to emphasize the importance of the librarian with the educators and analyze Law 12.244/2010 and its impact on school libraries. For this, bibliographic and documentary research was carried out. It was considered, therefore, that law appears as an instrument for the school library to exist in a quantitative and qualitative way in the country, ensuring that the profession of librarians is still respected. However, the supply of librarians to school libraries needs to be that of qualified and competent professionals in their own lifelong learning.

KEYWORDS: School Library. School Librarian. School Manager. Information Competence User Education.

LA VIGENCIA DE LA LEY 12.244/2010 EN LAS ESCUELAS DEL ESTADO DE PERNAMBUCO - BRASIL

RESUMEN

Este artículo presenta una reflexión sobre la biblioteca escolar y la ley 12.244/2010, indicando la educación como actividad fundamental y parte integrante de la biblioteconomía. Por lo tanto, se propuso como objetivo general, discutir la importancia de reconocer la función educativa de las Bibliotecas en las Escuelas, con el objetivo de contribuir para el buen aprendizaje de los estudiantes. Y, como objetivos específicos, resaltar el papel de las instituciones en la educación escolar y sus respectivos gestores, resaltar la importancia del bibliotecario con los educadores y también analizar la Ley 12.244/2010 y su impacto en las bibliotecas escolares. Para ello se realizó una investigación bibliográfica y documental. Se consideró, por tanto, que esta ley aparece como un instrumento para que la biblioteca escolar pueda existir efectivamente de forma cuantitativa y cualitativa en nuestro país, haciendo que la profesión de bibliotecario sea aún respetada. Pero que la oferta de bibliotecarios para las bibliotecas escolares debe ser profesionales cualificados y competentes en su propio aprendizaje permanente.

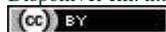
PALABRAS CLAVES: Salario mínimo. Biblioteca escolar. bibliotecario de la escuela. gestión escolar. Competencia Informacional. Educación

Para citar este artículo: ASSIS, L. R. A.. Efetivação da Lei 12.244/2010 nas Escolas do estado de Pernambuco – Brasil. *Cadernos de Estudos Sociais*, v. 36, n. 2, Jul./Dez., 2021.

DOI:10.33148/CES25954091v36n2(2021)1993

Disponível em: <http://periodicos.fundaj.gov.br/index.php/CAD>.

Acesso em: dia mês, ano. [v. em edição].



Esta obra está licenciada com uma Licença [Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/), sendo permitido que outros distribuam, remixem, adaptem e criem a partir deste trabalho, desde que seja dado ao autor o devido crédito pela criação original e reconhecida a publicação nesta revista.

1 INTRODUÇÃO

Este artigo propõe como tema, a Lei 12.244/2010 – que dispõe sobre a Universalização das Bibliotecas nas Escolas.

A biblioteca escolar se constitui num ambiente de aprendizagens que proporciona à comunidade escolar o desenvolvimento da cidadania por meio de sua participação política, social, educacional e cultural, de uma forma consciente e autônoma. Entende-se que se o bibliotecário escolar realizar de maneira satisfatória suas atividades - elaboração de programas ou ações de educação de usuários e de mediação e educação no processo de ensino-aprendizagem - poderá também ressaltar a importância e o significado da biblioteca escolar para a sociedade. Silva (1995) argumenta que o trabalho do bibliotecário escolar, não é uma execução, logo, este profissional precisa estar atento para o contexto social, econômico e político em que funciona a biblioteca escolar.

Portanto, propôs-se como objetivo geral, discutir a importância do reconhecimento da função educativa das Bibliotecas Escolares, visando contribuir para o bom aprendizado dos alunos. E, como objetivos específicos evidenciar o papel das Instituições na educação escolar e seus respectivos gestores, ressaltar a importância do (a) bibliotecário (a) junto aos educadores e também analisar a Lei 12.244/2010 e seu impacto nas bibliotecas escolares.

Este trabalho busca proporcionar uma reflexão sobre a Universalização de bibliotecas nas escolas e o papel fundamental na função educativa na vida dos alunos.

O problema é como assegurar a efetivação da Lei em todas as Escolas do Estado de PE?

A escolha e o interesse pelo tema da universalização da biblioteca escolar surgiram a partir da minha experiência enquanto bibliotecária e também da minha inquietação em acompanhar o cenário atual no contexto das escolas do estado de PE.

Diante disso, foi possível considerar que as bibliotecas escolares, juntamente ao reconhecimento do papel educativo que as bibliotecas desenvolvem, podem contribuir com o incentivo de práticas de leitura e o acesso à cultura, favorecendo, assim, a apropriação e o protagonismo sociocultural dos alunos. Nesse sentido, destaca-se a importância desse tema no que se refere à necessidade do reconhecimento da sociedade da função educativa da biblioteca escolar, do bibliotecário-educador e da figura do gestor de escola.

A metodologia é o planejamento detalhado de como o pesquisador irá desenvolver a pesquisa e, de acordo com Gil (2010, p. 162), nela “descrevem-se os procedimentos a serem

seguidos na realização da pesquisa. Sua organização varia de acordo com as peculiaridades de cada pesquisa”. Portanto, na pesquisa bibliográfica o investigador desenvolve um diálogo com a contribuição científica publicada sobre determinado tema.

Esta pesquisa bibliográfica, situada na realidade de um trabalho de conclusão de curso, não se propôs a ser exaustiva, mas uma colaboração no esforço de uma reflexão sobre a biblioteca e o bibliotecário escolar, a educação.

Por outro lado, quando se propõe a analisar a lei 12.244, no sentido de refletir suas implicações para o Bibliotecário Escolar, esta pesquisa adquire também caráter documental. Segundo Severino (2007, p.122), no caso da pesquisa documental “tem-se como fonte documentos no sentido amplo, ou seja, não só de documentos impressos, mas, sobretudo de outros tipos de documentos, tais como, jornais, fotos, filmes, gravações e documentos legais”.

2 ANÁLISE DA SITUAÇÃO OBSERVADA

Na pesquisa bibliográfica, o investigador desenvolve um diálogo com a contribuição científica publicada sobre determinado tema. Esta pesquisa bibliográfica não se propôs a ser exaustiva, mas uma colaboração no esforço de uma reflexão sobre a biblioteca e o bibliotecário escolar. Marconi e Lakatos (2010) afirmam:

A pesquisa bibliográfica, ou de fontes secundárias, abrange toda bibliografia já tornada pública em relação ao tema de estudo, desde publicações avulsas, boletins, jornais, revistas, livros, pesquisas, monografias, teses, material cartográfico, até meios de comunicação oral: rádio, gravações em fita magnética e audiovisuais: filmes e televisão. Sua finalidade é colocar o pesquisador em contato direto com tudo o que foi escrito, dito ou filmado sobre determinado assunto. (MARCONI; LAKATOS, 2010, p. 166).

Por outro lado, quando se propõe a analisar a lei 12.244, no sentido de refletir suas implicações para o Bibliotecário Escolar, esta pesquisa adquire também caráter documental. Segundo Severino (2007, p.122), no caso da pesquisa documental “tem-se como fonte documentos no sentido amplo, ou seja, não só de documentos impressos, mas, sobretudo de outros tipos de documentos, tais como, jornais, fotos, filmes, gravações e documentos legais”. Diante dos vários tipos de fontes de informação, Grogan citado por Cunha (2001, p. 9) as divide em três categorias:

Fontes primárias: contêm novas informações ou novas interpretações de ideias e/ou fatos conhecidos. Ex: relatório de expedições científica,

legislação, periódicos, normas técnicas, etc. Fontes secundárias: caracterizam-se por conter informações sobre os documentos primários e são arranjados mediante um plano definitivo, ou seja, são os organizadores dos documentos primários e guiam o leitor para eles. Ex: bases e bancos de dados, catálogos de bibliotecas, internet, centro de pesquisa e laboratório, livros, bibliografia e índices, biografias, dicionários, filmes, vídeos, manuais, dentre outros. Fontes terciárias: tem como função principal orientar o usuário na busca e localização dos documentos primários e secundários, porém nem sempre trazem o conhecimento ou o assunto representado na sua totalidade. Ex: bibliografias de bibliografias, livrarias, bibliotecas e centros de documentação, etc. (GROGAN *apud* CUNHA, 2001, p.9).

As fontes utilizadas nessa investigação foram os livros, folhetos, artigos de periódicos científicos, monografias, dissertações, teses e anais de eventos. Também foram pesquisados sites, como o da Secretaria Estadual de Educação de Pernambuco, Ministério da Educação e Conselho Regional de Biblioteconomia em Pernambuco (CRB4) para levantamento de informações relacionadas à Lei 12.244. Alguns Periódicos científicos da área de Ciência da Informação disponíveis na internet foram pesquisados e utilizados como a Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação, Ciência da Informação, Perspectiva em Ciência da informação e Encontros Bibli.

3 AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO E A IMPORTÂNCIA DA GESTÃO EM EDUCAÇÃO PARA ESCOLA

A educação incontestavelmente sempre existiu na história, contudo, o aparecimento desta instituição está visceralmente ligado ao desenvolvimento do capitalismo. Com a Revolução Industrial, a partir de 1750, sentiu-se a necessidade de um número maior de pessoas que soubessem pelo menos ler, escrever e contar para desenvolvimento da economia e conseqüentemente, a burguesia já no poder, percebeu também a necessidade de socializar e educar a massa trabalhadora existente nos grandes centros urbanos, para formá-los cidadãos e trabalhadores disciplinados, tudo isso em prol dos interesses do aparelho ideológico do Estado (COIMBRA, 1989).

Segundo a UNESCO, transferência de uma nação essencialmente econômica para o campo da educação sempre foi um pouco problemática. Formar um modelo de educação que seja utilizado no mundo todo é questão difícil, mas aqui no Brasil temos condições de criar um modelo que favoreça à formação do indivíduo. Para a LDB, a educação abrange os

processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais, organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais, dando ênfase às articulações com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola.

O ensino obedecerá aos princípios de liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e também será uma ponte da vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais. Considerando a realidade brasileira, temos sérias dificuldades em identificar esses parâmetros, mas, uma escola que também serve à comunidade, deve estar alinhada com tais conceitos.

Nesse cenário, O papel do gestor escolar insere-se de maneira a trabalhar na educação o seu conhecimento em prol da coletividade, é um pensamento que defende uma sociedade capaz de refletir sobre a cultura e educação num sentido universal, retomando a dignidade humana, não obedecendo a um sistema capitalista que só objetiva o lucro. Stumm (2013, p.24). Salienta que:

O papel de gestor precisa estar ciente de que ele representa uma função da gestão que deverá ser realizado juntamente com o grupo de pessoas que englobam o sistema da escola. Isso implica compreender que além de sua função específica, ele trabalha em parceria com a comunidade escolar no anseio de cumprir com a função social crítica da escola (STUMM, 2013, p.24).

Precisamos pensar de uma forma autônoma e livre para aprendermos a enxergar o mundo com nossas experiências de vida. O Conselho Nacional de Educação enfatiza e define competência de uma profissional da educação como a capacidade pessoal de mobilizar, articular e colocar em ação conhecimentos, habilidades, atitudes e valores necessários para o desempenho eficiente e eficaz de atividades requeridas pela natureza do trabalho e desenvolvimento em prol do cidadão. Uma das primeiras iniciativas de um gestor, nos dias atuais, é de elaborar um projeto pedagógico coletivo que oportunize aos educandos um ensino e uma aprendizagem de qualidade tendo a biblioteca, também, como um instrumento para formação e incentivo à aprendizagem no meio social (CURY, 2014).

O gestor escolar precisa observar os quatro pilares como um direcionamento para evolução da educação, o aprender a conhecer que é fundamental para o indivíduo, as experiências e vivências do cotidiano no social, também, alinhado com o aprender codificado são fundamentais para a sua construção. Agostini (2010, p.19) defende:

A contribuição do gestor escolar é de grande importância, pois cabe ao gestor escolar dar esclarecimentos teóricos a toda comunidade no que diz respeito ao planejar coletivamente, incentivar as potencialidades para se tornarem ações criativas e inovadoras e garantir o diálogo no processo, a fim de que todas as decisões sejam de acordo com a realidade escolar. Assim, torna-se possível uma gestão mais humana e democrática (AGOSTINI, 2010, p. 19).

Trabalhar a sua aptidão profissional, partindo do princípio a ensinar os alunos, professores, corpo administrativo da escola o conhecimento adquirido durante a sua gestão é fundamental para o processo do sistema educacional, tendo como propósito, também, a Biblioteca Escolar como um instrumento que irá contribuir na base do conhecimento, educação e cultura.

3.1 Bibliotecas Escolares: sua importância para a escola e sociedade

A educação voltada para a consciência crítica e desenvolvimento do protagonismo cidadão dos indivíduos, deve ser prioridade das políticas públicas de uma sociedade. Nesse sentido, a escola é vista como o elo e a base entre a educação, o cidadão e o país. Portanto, a escola precisa trabalhar práticas de leitura entre os alunos que servirá tanto para uma formação profissional de qualidade quanto para o desenvolvimento de pessoas críticas e participativas. Entendemos ainda que o espaço da escola é mais que propício para a construção e compartilhamento de conhecimentos, na medida em que seu objetivo principal é apresentar e oferecer aos alunos habilidades e competências para seu crescimento pessoal e social (HILLESHEIM; FACHIN, 2003, 2004).

A fim de que a escola tenha este objetivo consolidado, no que cabe ao desenvolvimento das práticas de leitura e competência informacional, se faz necessária a existência e atuação da biblioteca escolar. Por meio de um conjunto de ações educativas a biblioteca escolar tem a função não só de apoiar, mas de integrar o processo de ensino-aprendizagem conforme o manifesto da IFLA/UNESCO para biblioteca escolar que afirma:

A biblioteca escolar propicia informação e ideias fundamentais para seu funcionamento bem-sucedido na atual sociedade, baseada na informação e no conhecimento. A biblioteca escolar habilita estudantes para aprendizagem ao longo da vida e desenvolve a imaginação, preparando-os para viver como cidadãos responsáveis (IFLA, 2005, p. 1).

É fundamental, no entanto, que a biblioteca escolar seja legitimada em sua função social.

O espaço de uma biblioteca escolar, além das ações educativas no sentido de colaborar no desenvolvimento de práticas de leitura e da competência informacional de sua comunidade, deve ser utilizado e explorado em ações culturais. Para Fragoso (2002) as principais funções de uma biblioteca escolar podem ser agrupadas em duas categorias: a educativa e cultural. Stumpf e Oliveira (1987 *apud* HILLESHEIM; FACHIN, 1999, p. 69/70) relacionam-nas da seguinte forma:

- Função educativa: como apoio ao desenvolvimento das atividades curriculares objetivando a melhoria do ensino, como instrumento de formação do indivíduo, onde está inserido o papel da educação;
- Função cultural e social: disponibilizando produtos da cultura como, livros, periódicos, etc. Sua função social se amplia quando a biblioteca abre suas portas para a comunidade em geral;
- Função recreativa /educativa: abre espaço para uma nova concepção do usuário sobre a biblioteca, conduzindo-o para a leitura e pesquisa de forma prazerosa e não por obrigação.

A biblioteca escolar, precisa favorecer o compartilhamento de informações e conhecimentos, através da qualidade e atualização de seus acervos, intercâmbio com outras bibliotecas, além de profissionais interessados em formar e contribuir para a educação continuada dos alunos, provocando neles a curiosidade e a busca pela informação independente do suporte ou da mídia. Os recursos da biblioteca escolar devem complementar os livros didáticos e incluir uma variedade de formatos. “Os serviços devem ser prestados de forma igualitária e gratuita a todos os membros da comunidade escolar”. (FAMER, 2008, p.52/53).

Quanto ao profissional que estará fazendo o papel ora de educador, ora de administrador da biblioteca – preocupado, inclusive, com a estrutura a ser oferecida aos seus usuários, quanto aos materiais e meios para a leitura e pesquisa, deve estar habilitado a fomentar a busca pela informação, contribuindo para a construção dos saberes. E assim, “a biblioteca escolar pode ocupar um lugar destacado, não como depósito de saber acumulado, mas, sobretudo, como agência disseminadora do saber e promotora da leitura” (SILVA, 1995, p.20). E pode ir além, tendo em vista o potencial exposto por Milanesi (1988, p.49), quando afirma que ela se constitui:

Um conjunto de discursos, é como se ela fosse milhares de aulas impressas, das quais os alunos aproximam-se sem imposições e bloqueios. E, ainda, a biblioteca é mais do que livros, é informação, seja de que tipo for. [...] A biblioteca é um antídoto ao dogmatismo na medida em que ela oferece informações sem censura. (MILANESI, 1988, p.49)

A comunidade que dispõe de uma biblioteca escolar, se beneficia do seu potencial e da mediação do bibliotecário, poderá se apropriar de informações e conhecimentos, bens culturais como o livro e a leitura, além de desenvolver senso crítico e avivar sua criatividade; tornar a biblioteca o seu principal ambiente de estudo, de busca de informação. O bibliotecário, cumprindo seu papel como profissional da biblioteca escolar, deve agir como aquele que provoca curiosidade incessante pela informação, habilita no uso da biblioteca e das fontes de informação, fornece subsídios para práticas de leitura e desenvolvimento de competência informacional.

As bibliotecas escolares brasileiras encontram sérias dificuldades para atingirem esses objetivos - quando não pela ausência, pela não efetivação de políticas públicas. A própria inexistência da biblioteca escolar na educação básica, por si, denuncia a falta de compreensão de sua função educativa e cultural, além da falta de compromisso com sua função social.

3.2 Competência Informacional: práticas para atuação profissional

O indivíduo ao exercer uma profissão necessita de competência, adquirida eticamente durante a sua vida social e profissional na realização de suas tarefas inteirando um conjunto de aprendizagem em sociedade. O conceito de competência para Fleury e Fleury (2001) é pensado como conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes (isto é, conjunto de capacidades humanas) que justificam um bom desempenho, acreditando-se que os melhores desempenhos estão fundamentados na inteligência e personalidade das pessoas na realização de suas atividades.

Mais adiante Fleury e Fleury (2001, p.188) asseguram que “competência é um saber agir responsável e reconhecido, que implica mobilizar, integrar, transferir conhecimentos, recursos e habilidades à organização e valor social ao indivíduo”. Nessa perspectiva, os autores explicam que saber agir é saber mobilizar recursos, escolher, decidir; saber comunicar é compreender, trabalhar, transmitir informação e conhecimento; saber aprender é trabalhar o

conhecimento e a experiência, rever modelos mentais, saber desenvolver-se. A competência individual está na aprendizagem profissional e pessoal em trabalhar a informação, na forma segura de expressar os conhecimentos e habilidades verdadeiros relacionados ao ambiente em que está envolto, tanto o educacional como o profissional.

Contudo Dudziak (2003, p.1) ressalta que é importante e “deve-se observar que a competência mais que a soma de atributos, é um processo que se renova constantemente e implica mobilização adequada de conteúdos interligados, quais sejam, conhecimentos, habilidades e atitudes”. O Conselho Nacional de Educação enfatiza e define competência profissional como a capacidade pessoal de mobilizar, articular e colocar em ação conhecimentos, habilidades, atitudes e valores necessários para o desempenho eficiente e eficaz de atividades requeridas pela natureza do trabalho e desenvolvimento tecnológico (BRASIL, 2002, p. 43). Tendo por base essa linha de pensamento e a constatação das literaturas sobre competência profissional, faz-se necessário, então, entender a competência informacional inerente à construção do saber do indivíduo - no âmbito do profissional bibliotecário.

Para Dudziak (2003), no Brasil, dadas as devidas proporções, os pioneiros da *information literacy* estão entre aqueles bibliotecários que desenvolveram estudos relativos à programas de educação de usuários, e muitos são os autores brasileiros que podem ser considerados como precursores da *information literacy* no Brasil, como Caregnato ao utilizar o termo pela primeira vez no Brasil, traduzindo-o como alfabetização informacional, Belluzzo, Alves, Milanesi, entre outros. E ainda sobre isso, Campello (2003, p. 28) afirma que “a ideia, neste momento inicial de estudo no Brasil, era ampliar a ação do bibliotecário na escola”.

Campello (2006, p.65) afirma que “a descrição do termo competência informacional apresentada em um relatório da American Library Association (ALA), em 1989, é uma das mais citadas”. Nessa descrição temos que, para ser competente em informação, a pessoa deve ser capaz de reconhecer quando precisa da informação e possuir habilidade para localizar, avaliar e usar a informação, Para produzir esse tipo de cidadania é necessário que escolas e faculdades compreendam o conceito de competência informacional e o integram em seus programas de ensino e que desempenhem um papel de liderança preparando indivíduos e instituições para aproveitarem as oportunidades inerentes à sociedade da informação. Em última análise, pessoas que têm competência informacional são aquelas que aprenderam a aprender. Essas pessoas sabem como a informação está organizada, como encontrar

informação e como usar a informação, de tal forma que outros possam aprender com elas. (ALA, 1989, *apud* CAMPELLO, 2006).

O desenvolvimento da própria competência informacional pelos bibliotecários gera benefício para as instituições as quais eles trabalham e principalmente para o usuário na forma de contribuição ao seu aprendizado contínuo. A competência informacional vai além da habilidade de utilização das tecnologias de informação, para abranger o aprendizado, o desenvolvimento do pensamento crítico e das habilidades interpretativas, cruzando fronteiras profissionais, capacitando indivíduos e comunidades (IFLA, 2005).

Partindo-se dessa constatação Miranda (2006, p.109) nos faz saber que “a competência informacional mobilizada em situações de trabalho pode ser vista como requisitos do perfil profissional necessário para trabalhar com a informação, não importando o tipo de profissional ou atividade”. Em virtude da importância e da base que se traz a competência informacional no aprendizado para o indivíduo, entende-se, então, que o indivíduo aprende a aprender em situações da vida de forma progressiva, desde os primeiros anos na escola e infinitamente no ambiente da informação que permeia a sua atuação profissional e acadêmica. Seguindo Dudziak (2003), a concepção de *information literacy* é um “processo contínuo de internalização de fundamentos conceituais, atitudinais e de habilidades necessário à compreensão e inteiração permanente com o universo informacional e sua dinâmica, de modo a proporcionar um aprendizado ao longo da vida” (p.28).

Vale salientar que Dudziak (2003) atribui e afirma que a competência informacional se caracteriza por ser um processo de aprendizado contínuo envolvendo a informação, o conhecimento e a inteligência. A competência informacional é necessária para melhorar o exercer de toda atividade do indivíduo no meio social e profissional o qual está inserido. O indivíduo pode, em se tratando de sua atuação profissional, ampliar a capacidade de se atualizar, construir uma relação crítica em relação ao ambiente de trabalho para melhores resultados, receber as mudanças no meio social e profissional com mais flexibilidade.

3.3 A lei 12.244 e seu impacto no cenário atual perante a realidade nas escolas

Toda essa responsabilidade social da biblioteca é ampliada com a Lei 12.244 que exige que uma biblioteca escolar se faça presente em cada escola existente no Brasil e para isso se faz necessário que a função (presença) do bibliotecário seja respeitada.

O reconhecimento da importância social, educativa e cultural da biblioteca escolar, no contexto brasileiro veio com a aprovação da Lei 12.244 de 24 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da união no dia 25 de maio de 2010, recebendo forte apoio do Conselho Federal de Biblioteconomia (CFB) e dos Conselhos Regionais de Biblioteconomia (CRBs).

A lei 12.244 /2010 que trata da universalização das bibliotecas das instituições de ensino do país, onde as escolas teriam um prazo de dez anos para implantarem as respectivas bibliotecas, ou seja, este ano de 2020 era o ano para consolidação, porém, devido à pandemia da Covid-19, o prazo da efetivação da Lei que era inicialmente para o corrente ano, foi estendido para 2022. Diante disso, os estados, dentre eles, Pernambuco terá mais dois anos para regularizar e fazer cumprir a Lei.

Segundo dados do INEP (2020), das 179.533 mil escolas brasileiras, 98 mil, ou seja, 55% não têm biblioteca escolar ou sala de leitura. Diante disso, pode-se enfatizar que haverá a necessidade de contratação de mais bibliotecários habilitados para trabalhar em bibliotecas escolares, pois, confere à lei a exigência de que os sistemas de ensino do País devem desenvolver esforços progressivos para a universalização das bibliotecas escolares, respeitada a profissão de Bibliotecário.

A valorização do profissional e a necessidade de atuação do bibliotecário escolar, portanto, poderá ser crescente. Contudo, para atuar em uma biblioteca escolar o bibliotecário precisa estar qualificado, pois é indispensável a presença de profissionais habilitados e capacitados em uma biblioteca, especialmente na biblioteca escolar. Além disso, o preenchimento dessas “vagas” nas bibliotecas escolares vai demandar profissionais com conhecimentos para trabalhar com o público infanto-juvenil e para o gerenciamento de bibliotecas escolares. Para que a lei funcione de forma eficaz é preciso também que haja uma fiscalização presente e contínua dos órgãos responsáveis e dos conselhos de biblioteconomia do País. Para Carvalho (2011):

É fundamental a união do Conselho Federal de Biblioteconomia com os Conselhos Regionais e ainda com as Associações e os Sindicatos bibliotecários visando auxiliar na efetivação da Lei por meio de eventos, capacitações dos bibliotecários, mobilizações, audiências políticas, proposição de uma política para biblioteca (CARVALHO, 2011, p.3)

Segundo a lei, será obrigatório um acervo de livros na biblioteca de, no mínimo, um título para cada aluno matriculado, cabendo ao respectivo sistema de ensino determinar a

ampliação deste acervo conforme sua realidade, bem como divulgar orientações de guarda, preservação, organização e funcionamento das bibliotecas escolares. Para Campello (2018), p.610) “A referida Lei considera biblioteca escolar como “[...] a coleção de livros, materiais videográficos e documentos, registrados em qualquer suporte, destinados à consulta, pesquisa, estudo ou leitura” (p.610).

A lei 12.244 aponta mudanças significativas para a classe biblioteconômica e para o país, por meio da implantação das bibliotecas escolares e de formação de cidadãos e leitores com senso crítico, a valorização do profissional e a necessidade de atuação do bibliotecário escolar.

Pode-se afirmar que a lei 12.244 aparece como um instrumento para que a biblioteca escolar possa de fato existir de forma quantitativa e qualitativa em nosso país, fazendo com que se respeite ainda a profissão dos bibliotecários. Mais que a oferta de bibliotecários para as bibliotecas escolares, precisa ser a de profissionais qualificados e competentes na sua própria aprendizagem ao longo da vida e de agentes da educação desenvolvedores de estratégias para que os usuários da biblioteca escolar encontrem em seu ambiente lugar propício e/ou as fontes e conteúdos informacionais necessários para pensar o mundo e exercer cidadania.

4 CONCLUSÃO

Este estudo pretendeu contribuir para a percepção, através de uma discussão teórica, da importância da biblioteca escolar para o desenvolvimento dos saberes do seu usuário – envolvido num ambiente pedagógico interdisciplinar, mas, sobretudo, contribuir com a visão do bibliotecário escolar como profissional responsável pelo desenvolvimento de atividades educacionais no ambiente da biblioteca e de sua competência informacional – inclusive como educador e administrador da biblioteca escolar. A educação como sendo o alicerce fundamental para a formação de cidadãos e sua inserção profissional, política, educacional e cultural, precisa ser tratada com prioridade.

Entende-se que a biblioteca escolar representa um espaço de melhoria na qualidade do ensino no país, tornando-se importante no desenvolver das atividades que incentivem o aluno a usufruir da leitura e também a utilizar fontes de informações adequadas em suas pesquisas, objetivando, ao longo da vida, a educação continuada. Para cada Estado do País existe a

necessidade de suprir a carência de bibliotecários escolares. Sugere-se que os profissionais, que queiram assumir a profissão de bibliotecário escolar, procurem cursos de capacitação e pós-graduação na área. Enfim, busque uma educação continuada para acompanhar o desenvolvimento da profissão no campo educacional.

Nesse sentido, a organização e a gestão do trabalho escolar objetivam o aperfeiçoamento profissional, político, científico, pedagógico de toda a equipe escolar. Dirigir uma escola implica conhecer bem seu estado real, observar e avaliar constantemente o desenvolvimento do processo de ensino, analisar com objetividade o resultado.

Pode-se afirmar que a lei 12.244 aparece como um instrumento para que a biblioteca escolar possa de fato existir de forma quantitativa e qualitativa em nosso país, fazendo com que se respeite ainda a profissão dos bibliotecários. Mas que a oferta de bibliotecários para as bibliotecas escolares precisa ser a de profissionais qualificados e competentes na sua própria aprendizagem ao longo da vida e de agentes da educação desenvolvedores de estratégias para que os usuários da biblioteca escolar encontrem em seu ambiente lugar propício e/ou as fontes e conteúdos informacionais necessários para pensar o mundo e exercer cidadania.

REFERÊNCIAS

AGOSTINI, Micheli Zwirtes. *O gestor escolar e suas ações frente à gestão*. 2010. Monografia (Especialização lato-sensu em Gestão Educacional) - Universidade Federal de Santa Maria, Centro de Educação, Constantina, 2010.

BRASIL. Lei nº 12.244, de 24 de maio de 2010. Dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino no País. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 25 maio. 2010. Disponível em: <http://www.cfb.org.br/projetos.php?codigo=18>. Acesso em: 18 de fev de 2021.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: Congresso Nacional, 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional da Educação. Resolução CNE/CP nº 3 de 18 de dezembro de 2002. *Diário Oficial [da] União*, Brasília, 23, dez. 2002. Disponível em: [HTTP://www.mec.gov.br/semtec/educporf](http://www.mec.gov.br/semtec/educporf). Acesso em: 10 mar. 2021.

CAMPELLO, Bernadete. O movimento da competência informacional: uma perspectiva para o letramento informacional. *Ciência da Informação*, Brasília, v. 32, n.3, p. 28-37, set./dez, 2003.

CAMPELLO, B. A escolarização da competência informacional. *Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação*, São Paulo, v. 2, n. 2, p. 63-77, dez. 2006.

CARVALHO, Jonathas. Por uma biblioteca de fato e de direito. *Biblioo Cultura Informacional*, n.5, jun. 2011. Disponível em: <http://biblioo.com.br/por-uma-bibliotecaescolar-de-fato-e-de-direito/>. Acesso em: 7 abr. 2021.

COIMBRA, Cecília Maria B. Psicologia: Ciência e Profissão. *Psicol. cienc. prof.*, Brasília, v. 9, n. 3, 1989.

CUNHA, Murilo Bastos da. Para saber mais: fontes de informação em ciência e tecnologia. Brasília: Briquet de Lemos/Livros, 2001.

CURY, Carlos Roberto Jamil. Basta de papelório. *Nova Escola*, ago. 2014. Disponível em: <https://novaescola.org.br/conteudo/7139/basta-de-papelorio>. Acesso em: 07 de fev. 2021.

DUDZIAK, Elizabeth Adriana. Information Literacy: princípios, filosofia e práticas. *Ciência da informação*, Brasília, v.32, n.1, p. 23-35, jan./abr. 2003.

FAMER, Lesley. Manifesto da UNESCO e as suas implicações para os bibliotecários escolares. *CRB-8 Digital*, São Paulo, v. 1, n. 2, p. 52-55, out. 2008.

FLEURY, Afonso.; FLEURY, Maria Tereza Leme. Construindo o conceito de competência. *RAC*, Edição Especial, 2001, p.183-196.

FRAGOSO, Graça Maria. Biblioteca na escola Library in the school p. 124-131. *Revista ACB*, v. 7, n. 1, p. 124-131, 2002.

GIL, Antonio Carlos. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

HILLESHEIM, Araci Isaltina de Andrade; FACHIN, Gleisy Regina Bories. Conhecer e ser uma biblioteca escolar no ensino aprendizagem. *Revista ACB: Biblioteconomia em Santa Catarina*, Florianópolis, v. 4, n. 4, 1999. p. 64-79.

HILLESHEIM, Araci Isaltina de Andrade; FACHIN, Gleisy Regina Bories. Biblioteca escolar e a leitura. *Revista ACB: Biblioteconomia em Santa Catarina*, Florianópolis, v. 8/9, p. 35/44, 2003/2004.

IFLA; UNESCO. *Diretrizes da IFLA/UNESCO para a biblioteca escolar*. 2005. Disponível em: http://archive.ifla.org/VII/s11/pubs/SchoolLibraryGuidelines-pt_BR.pdf. Acesso em: 15 jan. 2021.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). *Censo Escolar*. 2020. Disponível em: <http://inep.gov.br/censo-escolar>. Acesso em: 21 fev. 2021.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. *Fundamentos de Metodologia Científica*. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2010. 297 p.

MILANESI, Luis. *O que é biblioteca*. 5. ed. São Paulo: Brasiliense, 1988.

MIRANDA, Silvânia. Como as necessidades de informação podem se relacionar com as competências informacionais. *Ciência da Informação*, v. 35, n. 3, p. 99-114, 2006.

SEVERINO, Antônio Joaquim. *Metodologia do Trabalho científico*. 23 ed. rev. e atual. São Paulo: Cortez, 2007.

SILVA, Waldeck Carneiro da. *Miséria da biblioteca escolar*. São Paulo: Cortez, 1995.

STUMM, Scheila Gnoatto. *As funções do diretor de escola: há espaço para a dimensão política?* 2013. 51 f. Monografia (Especialização lato-sensu em Gestão Educacional) - Universidade federal de Santa Maria, Centro de Educação, Santa Maria, 2013.